

Resposta ao Recurso – PREGÃO 90010/2026

1. Trata-se de resposta ao recurso recebido da Empresa AGLAC GROUP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº 45.555.700/0001-80, apresentado em 11/06/2026, referente à sua eliminação do Certame devido ao não atendimento aos critérios de habilitação técnica estabelecidos no Termo de Referência.
2. Inicialmente, esclarecemos que a eliminação foi realizada após vários pedidos de informações complementares, visando assegurar à Empresa a plena oportunidade de comprovar, mediante documentação, o atendimento aos requisitos definidos no Termo de Referência.
3. Os critérios para habilitação técnica foram estabelecidos nos itens 14.7.4 do Edital e 12 do Termo de Referência do Pregão 90010/2026 e devidamente justificada no item 2 e no subitem 11.1.12 do Estudo Preliminar, publicado no site da Finep, referente ao certame.
4. A Empresa AGLAC GROUP apresentou a documentação abaixo para realizar a comprovação da habilitação técnica:

4.1. No dia 28/05/2026

Documento	Nome do Arquivo	Descrição do conteúdo	Data de emissão
01	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GABRIEL BARBOSA FERRAZ.pdf	Atestado emitido pela Empresa CERCA FORTE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.086.677/0001-80, no documento é declarada a prestação de serviços especializados de sustentação técnica e funcional dos ambientes Oracle PeopleSoft, Oracle Hyperion, integrações corporativas e suporte às aplicações de backoffice corporativo no período de janeiro/2023 a dezembro/2025.	dezembro/2025
02	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GABRIEL FERRAZ 2 pdf-D4Sign_compressed.pdf	Atestado emitido pela Empresa EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 36.093.356/0001-64, no documento é declarada a prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, manutenção e evolução de sistemas corporativos, incluindo soluções integradas de gestão (ERP) e plataformas web escaláveis, no período de janeiro/2025 a março/2026.	março/2026
03	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GABRIEL FERRAZ pdf-D4Sign.pdf	Atestado emitido pela Empresa EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, CNPJ 36.093.356/0001-64, no documento é declarada a prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, desenvolvimento, manutenção e evolução de sistemas corporativos de missão crítica, incluindo soluções integradas do tipo ERP (Enterprise Resource Planning) e plataformas digitais de grande porte.	março/2026
04	Certificacao	Diploma de graduação pela Universidade Estácio de Sá.	18/04/2024

	Gabriel_Barbosa Ferraz.pdf		
05	DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO.pdf	Declaração da Empresa AGLAC de cumprimento das exigências do Edital do Pregão 90010/2026 e de veracidade dos atestados apresentados.	27/05/2026
06	ecertificate_Gabriel Barbosa Ferraz.pdf	Certificação Oracle Certified Foundations Associate em Oracle Cloud Infraestrutura Foundations 2021 Certified Associate.	Março/2022

4.2. No dia 29/05/2026.

Documento	Nome do Arquivo	Descrição do conteúdo	Data de emissão
07	CONTRATO CERCAFORTE_GABRIELFER RAZ_2023.pdf	Contrato entre a Empresa CERCA FORTE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.086.677/0001-80, e Empresa GABRIEL BARBOSA FERRAS, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de sustentação, suporte, manutenção corretiva, manutenção adaptativa, manutenção evolutiva e suporte operacional de ambientes corporativos ERP, aplicações críticas de negócio, integrações corporativas, plataformas fiscais e soluções de backoffice corporativo. O contrato menciona as tecnologias Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e ONESOURCE TAX ONE. Prazo de vigência do contrato 12 (doze) meses a partir de 12/01/2026 .	10/01/2023
08	Declaracao Gabriel_CercaForte.pdf	Declaração de prestação de serviços e capacidade técnica da Empresa CERCA FORTE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.086.677/0001-80, no documento é declarada a prestação de serviços técnicos especializados na solução OneSource Tax One, no período de 01/01/2023 a maio/2026.	29/05/2026
09	NF Gabriel ferraz 3304557223208667700018 0000000000000426058065 616122n.pdf	Nota fiscal nº 4, chave de acesso 33045572232086677000180000000000000426058065616122, emitida pela Empresa CERCA FORTE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 32.086.677/0001-80, o Tomador do Serviço desta Nota fiscal é a Empresa GABRIEL BARBOSA FERRAZ 14893743708, CNPJ 45.555.700/0001-80. Serviço Prestado: Prestação de serviços continuados de sustentação técnica e funcional dos ambientes Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e Banco de Dados Oracle, compreendendo manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, monitoramento de ambientes corporativos, integrações REST/SOAP/ODBC/DBLink,	29/05/2026

		suporte operacional, atendimento de incidentes e apoio aos usuários. Referente à execução de aproximadamente 80 (oitenta) horas técnicas no período de competência.	
--	--	---	--

4.3. No dia 02/06/2026.

Documento	Nome do Arquivo	Descrição do conteúdo	Data de emissão
10	0--CPS-GABRIEL-FERRAZ-EINDOM-EMPREENDEIMENTOS-v-2025-07-01-pdf-D4Sign (1).pdf	Contrato de prestação de serviços com a EMPRESA EINDOM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.093.356/0001-64, com o objeto: Serviços de desenvolvimento de software para automação de processos, integração de sistemas e criação de uma plataforma digital interna, incluindo organograma, gestão de tarefas e dashboards. Também atuará na definição e acompanhamento de KPIs, implementando relatórios analíticos do Contratante ("Serviços" ou "Serviço"). Prazo de vigência de 24/07/2025 a 30/07/2026.	24/07/2025
11	0--CPS-GABRIEL-FERRAZ-EINDOM-HOUSE-v-2025-07-01-pdf-D4Sign (1).pdf	Contrato de prestação de serviços com a EMPRESA EINDOM HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 48.694.247/0001-81, com o objeto: Serviços de desenvolvimento de software para automação de processos, integração de sistemas e criação de uma plataforma digital interna, incluindo organograma, gestão de tarefas e dashboards. Também atuará na definição e acompanhamento de KPIs, implementando relatórios analíticos do Contratante ("Serviços" ou "Serviço"). Prazo de vigência de 24/07/2025 a 30/07/2026.	24/07/2025
12	1--PRIMEIRO_ADITIVO CPS GABRIEL FERRAZ EINDOM EMPREENDEIMENTOS v202510 pdf-D4Sign (1).pdf	1º aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado com a EMPRESA EINDOM EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.093.356/0001-64, objeto do aditivo é a alteração de prazo e valor do contrato celebrado anteriormente, o novo prazo de vigência é até 30/12/2026.	15/10/2025
13	1--PRIMEIRO-ADITIVO-CPS-GABRIEL-FERRAZ-EINDOM-HOUSE-v202510-pdf-D4Sign.pdf	1º aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado com a EMPRESA EINDOM HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 48.694.247/0001-81, objeto do aditivo é a alteração de prazo e valor do contrato celebrado anteriormente, o novo prazo de vigência é até 30/12/2026.	15/10/2025
14	CONTRATO_VargemSign_G	Contrato de prestação de serviços com a Empresa VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ	02/06/2023

	abriel Barbosa Ferraz.pdf	49.513.899/0001-35, com o objeto de prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, compreendendo atividades de fábrica de software, sustentação de ambientes corporativos, suporte técnico e funcional, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva, consultoria técnica, consultoria funcional, administração de sistemas, monitoramento operacional e serviços correlatos.	
15	DECLARACAO COTADOR_WAGNER COCA	Declaração de execução e suporte operacional às rotinas contábeis, fiscais e trabalhistas emitida pelo Contador da Empresa VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ 49.513.899/0001-35, no documento é declarada a atuação da Empresa no suporte às rotinas relacionadas à gestão financeira, contábil, fiscal, tributária e trabalhista, incluindo atividades de acompanhamento operacional, tratamento de chamados, suporte aos usuários, administração de acessos, manutenção de integrações sistêmicas, apoio à geração de relatórios gerenciais e suporte aos processos de cumprimento das obrigações acessórias.	01/06/2026
16	NFSe_00000031_13854190 (1).pdf	Nota fiscal nº 31, emitida pela Empresa GABRIEL BARBOSA FERRAZ 14993743708, o Tomador do Serviço desta Nota fiscal é a Empresa EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.093.356/0001-64. Serviço Prestado: Criação de aplicação web e automação de serviços externos – Frontend, Backend, Devops no valor de R\$ 3.500,00.	12/12/2025
17	NFSe_00000032_13854190 (1).pdf	Nota fiscal nº 31, emitida pela Empresa GABRIEL BARBOSA FERRAZ 14993743708, o Tomador do Serviço desta Nota fiscal é a Empresa EINDOM HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 48.694.247/0001-81. Serviço Prestado: Criação de aplicação web e automação de serviços externos – Frontend, Backend, Devops no valor de R\$ 3.500,00.	12/12/2025
18	PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO_VargemSign_G abriel Barbosa Ferraz.pdf	Primeiro termo aditivo de continuidade operacional dos serviços de tecnologia com a Empresa VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ 49.513.899/0001-35 o objeto do aditivo é a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.	06/06/2025
19	PRINT 01.jpeg	Tela de login de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
20	PRINT 2.jpeg	Tela de Dashboard de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
21	PRINT 3.jpeg	Tela de cadastros de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026

22	PRINT 4.jpeg	Tela de cadastros de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
23	PRINT 5.jpeg	Tela de cadastros de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
24	PRINT 6.jpeg	Tela de cadastramento de funcionário de sistema da Empresa VargemSign	01/06/2026
25	PRINT 7.jpeg	Tela de gestão de empresas clientes de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
26	PRINT 8.jpeg	Tela de registro e acompanhamento de demandas operacionais de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
27	PRINT 9.jpeg	Tela de cadastros de empresas, usuários, perfis e permissões de acesso à sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
28	PRINT 10.jpeg	Tela de Gestão tributária de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
29	PRINT 11.jpeg	Tela de Gestão tributária de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
30	PRINT 12.jpeg	Tela de Gestão tributária de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
31	PRINT 13.jpeg	Tela de Obrigações trabalhistas de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
32	PRINT 15.jpeg	Tela de monitoramento de sistemas externos e fluxos de dados de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
33	PRINT 16.jpeg	Tela de monitoramento de sistemas externos e fluxos de dados de sistema da Empresa VargemSign.	01/06/2026
34	PRINT 17.jpeg	Tela de painel de sincronização de dados / integração de dados de sistema da Empresa VargemSign. Na tela existem rótulos que mencionam PeopleSoft, Htperion, ONESOURCE e sistemas governamentais. Existe também caixas coloridas com títulos que mencionam HCM, FSCM, HYP, ONESOURCE, ORA e ESOCIAL.	01/06/2026
35	PRINT 18.jpeg	Tela de painel de sincronização de dados / integração de dados de sistema da Empresa VargemSign. Na tela existem rótulos que mencionam PeopleSoft, Htperion, ONESOURCE e sistemas governamentais. Existe também caixas coloridas com títulos que mencionam HCM, FSCM, HYP, ONESOURCE, ORA e ESOCIAL.	01/06/2026
36	PRINT 19.jpeg	Tela de painel de sincronização de dados / integração de dados de	01/06/2026

		sistema da Empresa VargemSign. Na tela existem rótulos que mencionam PeopleSoft, Htperion, ONESOURCE e sistemas governamentais. Existe também caixas coloridas com títulos que mencionam HCM, FSCM, HYP, ONESOURCE, ORA e ESOCIAL.	
37	PRINT 20.jpeg	Tela de painel de sincronização de dados / integração de dados de sistema da Empresa VargemSign. Na tela existem rótulos que mencionam PeopleSoft, Htperion, ONESOURCE e sistemas governamentais. Existe também caixas coloridas com títulos que mencionam HCM, FSCM, HYP, ONESOURCE, ORA e ESOCIAL.	01/06/2026
38	PRINT 1(4).jpeg	Tela de painel de informações de um sistema do Village Itaparica.	02/06/2026
39	PRINT 1 EIDOM (2).jpeg	Tela de funcionalidade de correção de parcelas de um sistema do Village Itaparica.	02/06/2026
40	PRINT 1 EIDOM (3).jpeg	Tela de quadro de tarefas parcelas de um sistema do Village Itaparica.	02/06/2026
41	PRINT 1 EIDOM(1).jpeg	Tela de login de um sistema do Village Itaparica.	02/06/2026
42	relatorio_chamados cercaforteinstalacaodeequi pamen.pdf	Relatório de chamados da Empresa Cerca Forte.	29/05/2026
43	relatorio_chamados vargemsigncoworkingecerti ficad.pdf	Relatório de chamados da Empresa VargemSign.	29/05/2026
44	SEGUNDO ADITIVO CONTRATO_VargemSign_G abriel Barbosa Ferraz.pdf	Primeiro termo aditivo de alteração de denominação empresarial ao contrato de prestação de serviços de tecnologia com a Empresa VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ 49.513.899/0001-35 o objeto do aditivo é a alteração da razão social da Empresa de Gabriel Barbosa Ferraz para AGLAC Group Soluções Integradas LTDA.	

5. Sobre a análise realizada dos documentos apresentados esclarecemos que:

5.1. Resultado da análise da documentação recebida em 28/05/2026:

5.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido pela Empresa Cerca Forte no qual foi afirmado que a Empresa licitante possui experiência nas tecnologias Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM e Oracle Hyperion, bem como na prestação de outros serviços de integração, conforme

especificado no Termo de Referência pelo período de 36 (trinta e seis) meses. No entanto, o documento não atestava a prestação de serviços para ONESOURCE TAX ONE. Dessa forma, o atestado foi aceito parcialmente. Nos termos previstos em edital, a Finep solicitou documentos complementares para fins de verificação da legitimidade do atestado, mediante a apresentação do contrato que deu origem à execução dos serviços declarados no atestado e das respectivas Notas Fiscais.

- 5.1.2. 02 (dois) Atestados de capacidade técnica emitidos pela Empresa EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A, nos quais se declara que a Empresa Licitante possui experiência em desenvolvimento, manutenção e sustentação em soluções integradas do tipo ERP e plataformas digitais de grande porte. Contudo, não foi demonstrada experiência nas tecnologias específicas do Termo de Referência, conforme previsto no item 12.5 do TR, motivo pelo qual o atestado foi rejeitado.
- 5.1.3. Diploma de Graduação da Universidade Estácio de Sá. O Diploma não faz parte da relação de documentos listados no Termo de Referência para comprovação de habilitação técnica da Empresa. Ademais, a qualificação técnica da equipe não será avaliada neste momento. Sendo assim, o documento foi rejeitado.
- 5.1.4. Declaração da Empresa licitante que possui os requisitos de habilitação, que não possui valor para fins de comprovação de experiência para habilitação técnica.
- 5.1.5. Certificado da Oracle. A certificação não faz parte dos documentos listados no Termo de Referência para comprovação de habilitação técnica da Empresa. Ademais, a qualificação técnica da equipe não será avaliada neste momento. Documento rejeitado.
- 5.1.6. Tendo em vista a ausência de comprovação de experiência na tecnologia ONESOURCE TAX ONE, foi solicitado atestado para fins de comprovação, conforme previsto no Termo de Referência.
- 5.2. Resultado da análise da documentação recebida no dia 29/05/2026:
 - 5.2.1. O contrato com a Empresa Cerca Forte apresentado mencionava todas as tecnologias solicitadas no Termo de Referência, porém o atestado continha inconsistências, uma vez que a data de assinatura do contrato era do dia 10/01/2023 e o prazo de vigência discriminava que o contrato seria válido por 12 (doze) meses a partir do dia 12/01/2026, ou seja, o prazo de vigência seria iniciado 3 (três) anos após a assinatura do contrato.
 - 5.2.2. A declaração apresentada pela Empresa Cerca Forte na qual é afirmado que o período de prestação dos serviços para a Tecnologia ONESOURCE TAX ONE foi iniciado em 01/01/2023, sendo prestado até a data de emissão do atestado, ou seja, maio/2026. O contrato enviado em conjunto com a declaração foi assinado em 10/01/2023, posterior à data do atestado.
 - 5.2.3. Nota Fiscal emitida no dia 29/05/2026 pela declarante do atestado. Consta que a Empresa Cerca Forte emitiu a Nota Fiscal tendo a Empresa Licitante como tomadora do serviço, numa nítida inversão da ordem usual. Na Nota Fiscal, foram declarados que os valores eram referentes à prestação de 80 (oitenta) mensais de serviços técnicos.
 - 5.2.4. Foi observado pela equipe de contratação que a prestação de serviços técnicos para este conjunto de sistemas demanda a atuação de uma equipe de profissionais dedicados por um período superior as 80 (oitenta) horas declaradas na Nota Fiscal. Apesar desta variável não estar presente no Termo

de Referência, é de conhecimento da equipe técnica a existência de limitações na tecnologia dos sistemas objeto do Pregão, que é antiga com necessidade constante de suporte. Dessa forma, o valor da Nota Fiscal e a quantidade de horas mensais para os serviços de suporte técnico e funcional não estão condizentes com o volume esperado da prestação de serviço mensal.

5.2.5. O conjunto dos 3 (três) documentos chamou atenção da equipe que avaliou a documentação e diante de fatos totalmente contraditórios e, principalmente, a Nota Fiscal emitida na data de envio onde a declarante do atestado emite a Nota contra a Empresa prestadora do serviço levantou dúvidas quanto à capacidade probatória do conjunto documental. Segue imagem abaixo com destaque nos campos do emitente da Nota Fiscal (prestador do serviço) e Tomador do Serviço.

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e		 Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro SMF / Receita Rio	
Chave de Acesso da NFS-e 3304557223208667700018000000000000426058065616122					
Número da NFS-e 4	Competência da NFS-e 01/04/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/05/2026 11:24:14		 A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e	
Número da DPS 19	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 29/05/2026 11:24:14			
EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço CNPJ / CPF / NIF 32.086.677/0001-80 Nome / Nome Empresarial CERCA FORTE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		Inscrição Municipal - E-mail -			
Endereço RUA KOLAMBO, 00559, JACAREPAGUA Simples Nacional na Data de Competência Não optante		Município Rio de Janeiro - RJ Regime de Apuração Tributária pelo SN -		CEP 22775-460	
TOMADOR DO SERVIÇO CNPJ / CPF / NIF 45.555.700/0001-80 Nome / Nome Empresarial GABRIEL BARBOSA FERRAZ 14893743708		Inscrição Municipal - E-mail -		CEP 20770-130	
Endereço PIAUI, 384, TODOS OS SANTOS		Município Rio de Janeiro - RJ		CEP 20770-130	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e					
SERVIÇO PRESTADO					
Código de Tributação Nacional 02.01.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natur...	Código de Tributação Municipal 001 - Pesquisa e desenvolvimento (P&D).	Local da Prestação Rio de Janeiro - RJ	País da Prestação -		
Descrição do Serviço Prestação de serviços continuados de sustentação técnica e funcional dos ambientes Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e Banco de Dados Oracle, compreendendo manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, monitoramento de ambientes corporativos, integrações REST/SOAP/ODBC/DBLink, suporte operacional, atendimento de incidentes e apoio aos usuários. Referente à execução de aproximadamente 80 (oitenta) horas técnicas no período de competência.					

5.2.6. Diante das inconsistências observadas na documentação recebida, foi realizada pesquisa em fontes públicas na Internet para verificar o porte da Empresa Cerca Forte, não sendo identificados elementos que confirmem a compatibilidade de seu porte com um conjunto robusto de sistemas, como os que são objeto do Pregão.

5.2.7. A documentação foi rejeitada, mas ainda assim, numa tentativa de proporcionar oportunidade para a Empresa comprovar a prestação adequada dos serviços nas tecnologias listadas no Termo de Referência foi solicitado que a Empresa enviasse nova documentação de habilitação.

5.3. Resultado da análise da documentação recebida no dia 02/06/2026:

5.3.1. Os contratos e aditivos recebidos referentes às Empresas EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.093.356/0001-64 e EINDOM HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS

LTDA, CNPJ 48.694.247/0001-81 demonstram contratos para prestação de serviços de Tecnologia da Informação que não guardam relação com as tecnologias objeto do Pregão 90010/2026.

- 5.3.2. O contrato, dois aditivos e declaração do contador recebidos referentes à Empresa VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ 49.513.899/0001-35 comprovam prestação de serviços de Tecnologia da Informação, porém não comprovam prestação de serviços nas tecnologias objeto do Pregão.
- 5.3.3. Notas fiscais emitidas pela Empresa GABRIEL BARBOSA FERRAZ 14993743708 para as Empresas EINDOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 36.093.356/0001-64 e EINDOM HOUSE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 48.694.247/0001-81 comprovam a execução dos contratos recebidos, porém assim como os contratos não comprovam a prestação de serviços nas tecnologias objeto do Pregão.
- 5.3.4. Imagens das telas do sistema da VARGEMSIGN COWORKING E CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. Nenhuma das telas são referentes aos sistemas Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e ONESOURCE TAX ONE apesar de algumas imagens trazerem estes nomes estampados nelas, porém a equipe técnica da Finep conhece os sistemas e as configurações existentes e não reconhece as imagens como prints dos sistemas objeto do Pregão.
- 5.3.5. Imagens de algumas telas do sistema do Village Itaparica, nenhuma das telas são referentes aos sistemas Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e ONESOURCE TAX ONE.
- 5.3.6. Os relatórios de atendimentos enviados referentes às Empresas Cerca Forte e VargemSign comprovam atendimentos típicos de tecnologia da Informação, mas nenhum específico para as tecnologias do Pregão.
- 5.3.7. A documentação enviada na última diligência não foi capaz de comprovar a habilitação técnica da Empresa nas tecnologias objeto do Pregão 90010/2026.
- 5.4. Após a análise do conjunto da documentação recebida a empresa não comprovou a habilitação técnica necessária para a prestação dos serviços.
6. Em resposta aos itens apresentados no recurso, esclarece-se que:
- 6.1. A Finep reforça que ofereceu todas as oportunidades para que a Licitante apresentasse documentação compatível com a exigida no Pregão: foram realizadas duas diligências ao invés de realizar a eliminação sumária após a não comprovação de todas as tecnologias no conjunto de documentos recebido no dia 28/06/2026, ou seja, a Finep proporcionou duas oportunidades para envio de documentação complementar.
- 6.2. A contratação de fornecedor sem a devida habilitação técnica é passível de gerar prejuízos para a Finep. Por este motivo, sempre preservando o direito do contraditório, é realizada criteriosa avaliação da capacidade técnica dos Licitantes nas tecnologias definidas no Edital, que são aquelas em uso pela Finep. A comprovação de conhecimento em sistemas genéricos, ainda que aparentemente atendam a estes processos, não é suficiente.
- 6.3. Todas as regras estavam definidas no Termo de Referência com as devidas justificativas presentes no item 11.1.12 do documento Estudos Preliminares, transcrito abaixo:

"...

11.2.12 A Empresa Licitante deverá apresentar atestado de prestação de todos os serviços e em todas as tecnologias presentes na Licitação.

11.1.12.1 A exigência de conhecimento em todos os serviços e tecnologias é necessária para mitigar o risco de descontinuidade na prestação dos serviços nos sistemas de backoffice que serão atendidos pela empresa contratada.

11.1.12.2 Caso a empresa não possua conhecimento em algum serviço ou alguma das tecnologias e não consiga prestar os serviços contratados de forma adequada as consequências para a Finep poderão gerar multas e aumento de passivo, pois trata-se de sistemas que atendem processos críticos para a Empresa como por exemplo pagamento de salários, benefícios e fornecedores, retenção de impostos, contabilidade, aprovação e liberação de diárias e passagens entre outros.

...”

- 6.4. O único atestado que deixou claro o uso das tecnologias objeto do Pregão 90010/2026 (Oracle PeopleSoft HCM, Oracle PeopleSoft FSCM, Oracle Hyperion e ONESOURCE TAX ONE da Thomson Reuters) foi o emitido pela Empresa Cerca Forte, porém o conjunto documental apresentado continha uma série de inconsistências que levantaram dúvidas quanto à sua adequação e capacidade probatória.
- 6.5. A inconsistência entre a data de emissão do contrato e a data de início da vigência não pode ser tratada como mera inconsistência formal/material, conforme explicado anteriormente, pois o conjunto de documentos apresentados no dia 29/05/2026 para atender à primeira diligência de habilitação técnica da Finep não apresenta coerência documental, havendo uma série de divergências entre os documentos apresentados.
- 6.6. Diante das dúvidas a respeito do referido contrato, a licitante apresentou Nota Fiscal emitida na própria data de envio. Nesse documento, o emissor do Atestado, ou seja, a Empresa Cerca Forte, consta como prestador do Serviço, sendo o tomador do serviço a Empresa Gabriel Barbosa Ferraz. Não se trata de mero erro material, pois a nota atesta relação contratual em que a licitante Gabriel Barbosa Ferraz seria a contratante de um serviço, e não a contratada. Desse modo, não se pode considerar que a Nota Fiscal apresentada guarda relação com o atestado emitido (e o contrato que o comprovava). Novamente, quando analisada em conjunto com os demais documentos apresentados, não se pode confirmar que o conjunto documental apresentado pela Empresa Cerca Forte comprova a experiência da licitante.
- 6.7. A Empresa Gabriel Barbosa Ferraz poderia ter enviado, nas 3 oportunidades de apresentação de documentos que teve, Notas Fiscais anteriores, uma vez que alegou terem sido prestados serviços durante o prazo de 36 (trinta e seis) meses.
- 6.8. O subitem h do item 14.7.4 do Edital e o item 12.11 do Termo de Referência explicitam que se solicitado o proponente deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, desta forma a Finep pode solicitar documentos para comprovar a efetiva prestação dos serviços solicitados no Termo de Referência. A solicitação da Nota Fiscal e demais documentos foi importante para comprovar a não habilitação da Empresa devido às divergências apresentadas.
- 6.9. O Termo de Referência explicita que não é suficiente a comprovação da prestação de serviços em funcionalidades dos sistemas objeto do Pregão, mas sim a efetiva comprovação de prestação de serviços nas tecnologias discriminadas no Pregão. A Justificativa para esta exigência foi explicada e justificada de

forma detalhada no Estudo Preliminar e a exigência objetiva mitigar o risco de descontinuidade nos sistemas que suportam processos críticos para a Finep. Os sistemas são de tecnologias específicas, sendo necessário conhecimento prévio para possibilitar a prestação de serviços com a tempestividade necessária.

6.10. Está suficientemente claro no Termo de Referência que a habilitação técnica deve ser realizada por meio de atestados que comprovem a prestação de serviços mensais de suporte técnico e funcional e serviços de desenvolvimento nos ambientes tecnológicos especificados no Termo de Referência e que será eliminada a empresa que não apresentar atestados para todos os itens integrantes do Pregão de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6.10.1. A apresentação de atestados de prestação de serviços técnicos em outros sistemas que, eventualmente, também suportem processos atendidos pelos sistemas do Pregão não é suficiente, por si só, para a habilitação técnica da Licitante.

6.11. Afirmamos ainda que toda a documentação solicitada está prevista no Edital. A Finep Empresa Estatal regida pela Lei 13.303/16 cumpre todas as exigências necessárias, assim como seus normativos e regulamentos internos estão de acordo com a Lei e demais dispositivos legais. Ainda que não seja regida pela Lei 14.133/21 todos os dispositivos constates dela, quando aplicáveis, são cumpridos pela Finep.

7. A decisão da Finep é manter a inabilitação técnica da Empresa AGLAC GROUP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº 45.555.700/0001-80.